



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 294/2018
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA PROFESSORAS
MUNICIPAIS PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA DE ESCOLA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder nos termos do art. 39 e 43, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, alterada pela Lei Municipal nº 2379/2018, de 28.03.2018, FUNÇÃO GRATIFICADA para as Professoras Municipais abaixo nominadas, pela atividade de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA, como segue:

PROFESSOR(A)	HORAS	ESCOLA
Clarice Burtuli	20	EMEF Luciano Antonio Dondé
Seleny Maria Bergamo	16	EMEF Luciano Antonio Dondé
Laura Teresa Vanz Carniel	20	EMEI Profª Maria Helena Morelo
Taise Pieri Cola Grassi	10	EMEI Eugênio Ermínio Grassi

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 01.11.2018, vigendo no ano letivo de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente